

PROPOSTA DE PREÇOS**Ao****Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai****CIMAU****Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL 005/2026**

OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados de Arquitetura, compreendendo o desenvolvimento de Projeto de Interiores e acompanhamento técnico para a Casa da Criança, contemplando 04 (quatro) salas administrativas e 01 (uma) brinquedoteca, nos termos do art. 75, inciso II c/c § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto pela Resolução n.º 0018/2023 do CIMAU

A empresa **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.102.216/0001-42**, situada a Edf. Antares Empresarial, nº 314, Sala 1010, Rua Alceu Amoroso Lima, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41820-770, **propõe a essa fundação a execução dos serviços destinados a “contratação de serviços técnicos especializados de Arquitetura, compreendendo o desenvolvimento de Projeto de Interiores e acompanhamento técnico para a Casa da Criança, contemplando 04 (quatro) salas administrativas e 01 (uma) brinquedoteca”, com o preço de R\$ 25.840,00 (Vinte e Cinco mil, Oitocentos e Quarenta reais).**

Itens	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de Arquitetura, compreendendo o desenvolvimento de Projeto de Interiores e acompanhamento técnico para a Casa da Criança, contemplando 04 (quatro) salas administrativas e 01 (uma) brinquedoteca, conforme as etapas descritas a seguir:</p> <p>1. Briefing e Levantamento do Espaço Realização de reunião inicial para levantamento das necessidades institucionais, rotinas administrativas e demandas específicas do atendimento infantil, bem como medições técnicas e registro fotográfico dos ambientes, quando necessário.</p> <p>2. Estudo Preliminar e Conceito Definição do conceito arquitetônico e estético dos ambientes, incluindo paleta de cores, propostas de layout, ambientação em 3D, organização de fluxos e distribuição de mobiliário, considerando critérios de funcionalidade, ergonomia, segurança e identidade institucional. Esta etapa contempla até 03 (três) alterações sem custo adicional. A partir da quarta alteração, poderão ser aplicados valores adicionais conforme a complexidade das modificações solicitadas.</p> <p>3. Projeto Executivo de Arquitetura de Interiores Elaboração de planta de layout com especificação de mobiliário fixo e solto, detalhamento de móveis sob medida, paginações, acabamentos e demais detalhes técnicos necessários à correta execução do projeto. Após a finalização desta etapa, eventuais alterações serão objeto de orçamento complementar, considerando o impacto técnico das modificações.</p> <p>4. Imagens 3D Ilustrativas (Renders) Desenvolvimento de perspectivas eletrônicas realistas para visualização do resultado final dos ambientes.</p> <p>5. Entrega Digital Disponibilização dos arquivos finais em formato digital (PDF, SKP e DWG).</p> <p>6. Acompanhamento Técnico da Execução (quando contratado) Realização de visitas técnicas periódicas (uma por semana), verificação da execução conforme projeto aprovado, orientação técnica à equipe de obra, intermediação com fornecedores, aprovação de amostras e materiais, além de ajustes e compatibilizações necessárias durante a execução. O objeto visa assegurar a adequada concepção, planejamento técnico e orientação para execução dos ambientes, garantindo funcionalidade, segurança, qualidade estética e compatibilidade técnica, atendendo às necessidades institucionais da Casa da Criança.</p>	R\$ 25.840,00	R\$ 25.840,00
VALOR TOTAL PROPOSTO		R\$	25.840,00

DECLARAMOS:

1. Que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da entrega da mesma;
2. Que o prazo para execução dos serviços é a estipulada nos termos do Edital/Termo de Referência.

3. Que todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas referentes ao objeto desta licitação estão incluídos na proposta;

4. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sra. Gleice Caroline Castro Souza, Engenheira Civil, Sócia e Representante Legal, CPF: 025.325.665-82.

1. DADOS DA LICITANTE:

Razão Social: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA **C.N.P.J. :** 35.102.216/0001-42

Endereço: Rua Visconde de Itaboray, nº 1111, CEP: 41900-000, Amaralina, Salvador/BA

Inscrição Estadual: Isento **Inscrição Municipal:** 712.196/001-20

Telefone/Fax: (71) 99214-3457 **E-mail:** contato@reconcavoea.com.br ; caroline@reconcavoea.com.br

Dados do Responsável Técnico:

Nome: Iolanda Moitinho Silva Costa **CPF:** 048.843.585-46 **RG:** 1390964698/ SSP-BA **CAU:** A1591428

Cargo/Função: Sócia / Responsável Técnica / Arquiteta e Urbanista

Dados do Representante Legal:

Nome: Gleice Caroline Castro Souza **CPF:** 025.325.665-82 **RG:** 0864495838/ SSP-BA **CREA-BA nº:** 051971372-9

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil **Conta Corrente:** 51.103-X **N.º da Agência:** 2014-1

2. DECLARAÇÕES

Nos valores propostos acima, estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, mobilização de pessoal e equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.

Declara ainda que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Salvador/BA, 24 de Fevereiro de 2026

RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42

Gleice Caroline Castro Souza - Sócia e Responsável Técnico

CPF: 025.325.665-82 / RG: 08644958-38/ SSP-BA / CREA-BA nº: 051971372-9